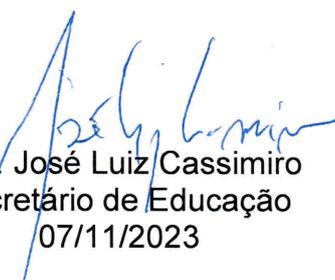




## ERRATA DA RESOLUÇÃO SE Nº 07, DE 14 DE JULHO DE 2023

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a linha “b” do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, torna pública a correção da Resolução SE nº 07/2023, publicada no Diário Oficial on-line do Município em 17 de julho de 2023 – publicação nº 40.524: ***“Aonde se lê: Art. 22. Fica revogada a Resolução SE nº 19, de 12 de dezembro de 2022, leia-se Art. 22. Fica revogada a Resolução SE nº 05, de 26 de maio de 2023”.***

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação  
07/11/2023